



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000023 212067
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

24/08/62

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 411

EMENTA: - "CRIA I PARQUE FLORESTAL MUNICIPAL"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

- Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a reparar em gleba de 6 hectares, das terras pertencentes ao Patrimônio Municipal, situadas no lugar denominado Fazenda do Ingá para ali ser instalado o Parque Florestal da cidade.
- Art. 2º - Para cumprimento das disposições contidas no artigo anterior, o Prefeito Municipal poderá fazer em Convênio com o Ministério da Agricultura e Secretaria de Agricultura.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de julho de 1962.

(Handwritten signature)
(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

AUTOR: - Silvestre Pereira Rosa

1450

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. 24 | *(Handwritten initials)*

